

PM reforça policiamento em Vargem Pequena

Cerca de 40 milicianos mascarados teriam tentado invadir comunidade César Maia

A Polícia Militar reforçou o policiamento em Vargem Pequena, na Zona Oeste do Rio, na manhã de ontem, após uma noite de intensa troca de tiros na comunidade do César Maia. Moradores viveram momentos de terror no sábado, depois que criminosos mascarados e fortemente armados foram vistos circulando pela região. Segundo o programa Onde Tem Tiroteio (OTT-RJ), um confronto teve início no local às 21h27.

De acordo com relatos nas redes sociais, o tiroteio teria acontecido porque milicianos de Curicica, também na Zona Oeste, tentaram invadir a comunidade que, atualmente, é controlada pelo grupo paramilitar liderado por Luis Antônio da Silva Braga, o Zinho. Segundo a PM, uma equipe do 31º BPM (Recreio) foi acionada para verificar uma ocorrência



Criminosos fortemente armados foram vistos circulando a região, que é controlada pelo miliciano Zinho

de tiros, mas não encontrou nada no local. A corporação também informou que não localizou feridos na região.

Ainda segundo relatos, aproximadamente 40 homens estiveram na comu-

nidade na noite de sábado. Em imagens compartilhadas nas redes sociais, é possível ver um criminoso com parte do rosto coberto, segurando um fuzil e usando um colete balístico, en-

quanto anda por uma das ruas da região. Atrás dele, um carro preto, aparentemente, o acompanha. Em outras imagens, dá para ouvir os disparos feitos pelos criminosos.

Confessou homicídio na Tijuca

Um homem de 30 anos foi preso pelos policiais da Operação Segurança Presente, no sábado, após confessar um homicídio cometido na noite de sexta-feira (17), na Rua Haddock Lobo, na Tijuca, Zona Norte do Rio.

O acusado foi até a base do Centro Presente para confessar o crime, cometido em um apartamento que seria da vítima, um homem não identificado. Os policiais encontraram o corpo, estendido próximo à cama, com ferimentos no pescoço.

ALEGOU DEFESA

De acordo com relatos do próprio acusado, os dois bebiam em um bar, fizeram uso de drogas e a vítima o convidou para ir ao seu apartamento, onde haveria uma mulher. No local, a vítima se despiu e teria ten-

tado ter relações sexuais à força. O homem alega que, para se defender, o atacou a golpes de faca e chave de fenda.

O homem foi encaminhado para a 6ª DP (Cidade Nova) e o crime está sob investigação.

Motorista de carreta presta depoimento

O motorista de carreta envolvido no acidente que causou a morte de seis pessoas, afirmou ontem, em depoimento, que perdeu o controle do veículo após tentar dar espaço na pista para um outro caminhão que vinha no sentido contrário. A informação é do portal 'G1'. A 67ª DP (Guapimirim) investiga o caso.

No carro, todas as vítimas eram da mesma família. Os mortos foram identificadas como Leticia Gabrielle Fernandes de Lima, de 32 anos; Jhonatan Guimarães Corrêa, de 35 anos; Gabrielle Lima Corrêa, de 10 anos; Enzo Gabriell Lima Corrêa, de 5 anos; e Isaque Lima Corrêa, de 8.

Três vítimas ficaram feridas e foram socorridas no

local. Uma foi levada para o Hospital de Saracuruna, em Casias. O estado dela é desconhecido. Outros dois feridos, uma menina de 2 anos e um adolescente de 16 anos, foram levados de helicóptero para o Hospital Estadual Alberto Torres, em São Gonçalo.

A criança acabou falecendo na unidade, já o adolescente está em estado grave.

RELEMBRE O CASO

Um acidente grave envolvendo um carro, e uma carreta ocorreu no sábado, na BR-493, na altura de Guapimirim, na Baixada Fluminense.

A perícia foi realizada e os corpos dos que faleceram na estada foram retirados pela Defesa Civil e encaminhados para o IML de Teresópolis.

Suspeito de tráfico é preso após denúncia

A Polícia Militar prendeu, no sábado, um homem apontado como uma das principais lideranças do tráfico de drogas na comunidade Madame Machado, no distrito de Itaipava, em Petrópolis. O suspeito, que não teve a identificação revelada, foi detido após a denúncia de um usuário de drogas que devia dinheiro ao criminoso.

De acordo com a apuração da PM, a vítima esta-

va com um dívida de R\$ 180 em uma "boca de fumo" da comunidade. Com isso, a liderança do tráfico ordenou que o homem entregasse o celular por conta do débito.

Insatisfeito com a perda do aparelho, ele comunicou aos policiais do 26º BPM sobre a situação. Os agentes foram na casa do suspeito, onde encontraram o celular furtado, drogas e um caderno com anotações da organização criminosa.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES
Pregão Eletrônico nº. 007/2023 - SRP
Processo nº. 7422/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569) torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de teste rápido imunocromatográfico antígeno e anti-covid-19 e de anticorpos IGG e IGM para atender as necessidades da Coordenação de Vigilância em Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, realizado através do Sistema de Registro de Preços. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 31/03/2023 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 471/2023 Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia destinados a **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MENDES/RJ (ETAPA 03)**. RECURSOS: Originariamente federais. Ministério da Saúde/Funasa. Convenio FUNASA CV-00073/2022 PROCESSO Nº 25100.25100.00072/2022-26. TIPO: Menor Preço. REGIME EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. Data de recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023**, às 11h. Informações e obtenção do edital: cplmendes@hotmail.com - (24) 2465-0661. Mendes, 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - A Secretaria de Administração do Município de Mendes - RJ, através do Departamento de Licitações, comunica a fornecedores, prestadores de serviços, empresas do ramo de engenharia civil, estendido aos demais segmentos empresariais, comerciais e profissionais, cadastrados ou não perante o setor próprio da municipalidade, a disponibilidade do **FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** com a finalidade de receber tratamento favorecido, diferenciado e simplificado na forma da Lei Complementar Nacional nº. 123/2006, c/c as disposições da Lei Municipal nº. 1.569/2012. O referido procedimento visa cadastramento prévio junto ao programa de informática que irá dar suporte administrativo, técnico e operacional às licitações na modalidade pregão, bem como a respectiva anotação junto aos cadastros de interessados cujas atividades se enquadrem no conceito de obras e serviços de engenharia. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail cplmendes@hotmail.com ou retirado, no horário das 11h às 16h, na sala de licitações, localizada na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº. 250, Centro, Mendes (RJ). **Mendes 15 de março de 2023.**

BIASILEIÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL ON-LINE
1º Leilão: dia 27/03/2023 às 15h 2º Leilão: dia 03/04/2023 às 15h
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARRICA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 80.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10137060903, firmado em 21/09/2016, no qual figuram como Fiduciários MAURICIO FERREIRA GOMES DINIZ, professor, identidade DETRAN/RJ 0828747-9, CPF 088.717.261-82 e sua mulher RENATA DE ALMEIDA LEAL, professora, identidade DETRAN/RJ 0828747-9, CPF 073.990.441-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, levam a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27 de março de 2023, às 15:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 848.854,02 (Oitocentas e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo APARTAMENTO nº 303, do Bloco 4, situado na Servidão de Passagem 2 PAL 19170 nº 290, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1/8 parte do garagem coberta na descrita situação indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,001022 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 45077, que mede em sua totalidade 101,00m de frente para a Servidão de Passagem 2, 113,10m de fundo, 261,05m a direita; 209,20m a esquerda, confrontando a direita com o lote 9, a esquerda com o lote 12 e a fundo com o lote 17, todos da quadra do PAL 19170 e de propriedade de Fausto Bebiano Martins ou sucessores. Matrícula nº 409.417 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03 de abril de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 807.882,34 (Oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em cartão(s) ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (0) s devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e o estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 12 a 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba - HMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023
PROCESSO Nº 2022036751
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ
DATA/HORA DA SESSÃO: 31/03/2023 - 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, SÍTIO DO SÍTIO RUA JAPURANGRA, 1700 - JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - NO ARRABOIM DO ARRABOIM
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.
Nathália de Paula Diniz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 31 de março de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-PMA, tipo menor preço global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DAS INSTITUIÇÕES E NOS DEPARTAMENTOS QUE DÃO SUPORTE AO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com
Aperibé/RJ, 17 de março de 2023.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTZCO
Pregoeiro

M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ nº 22.121.212/0001-77
Edital de Convocação - Reunião de Sócios
Sandra Regina Murta Pereira, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.415.237-3 DE TRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.822.017-57, residente e domiciliada na Cidade de Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro na Av. Jaime Roggi, nº 99, Ap. 1302, bloco 02, neste ato representada por seu procurador Bruno Cesar Murta Pereira, na qualidade de Administradora da M&P Construtora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Kennedy, nº 735, sala 924, Estrela do Norte, CEP 24.445-795, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.027.172/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJ) sob o NIRE 33.2.01852-17 ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar (i) a Sra. Sandra Regina Murta Pereira, acima qualificada; e (ii) o Sr. Wesley Pozzatti do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.328.878-9 DE TRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.389.137-12, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Capitão João Manoel, nº 456, Porto Novo, CEP 24.435-550, na qualidade de únicos sócios da Sociedade, para comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Sociedade ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do objeto social da Sociedade, para inclusão de participação em outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior, com a consequente alteração da Cláusula 3ª do Contrato Social; (ii) a alteração dos poderes e atribuições do administrador, com a consequente alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social; (iii) a alteração da regra sobre o impedimento de uso da denominação social pela administradora sem a autorização prévia dos sócios, com a consequente alteração da Cláusula 9ª do Contrato Social; e (iv) a autorização para a administradora da Sociedade praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na Reunião. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicada acima. São Gonçalo/RJ, 14 de março de 2023. Sandra Regina Murta Pereira, p.p. Bruno Cesar Murta Pereira.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 80.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1014558640-1, no qual figura como FIDUCIÁRIO RICARDO RESENDEAS, CPF/MF nº 018.761.887-90, levam a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 31 de março de 2023, às 15h30min, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 393.664,65 (Trezentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), 10 de horas estipuladas neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em cartões ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (0) s devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e o estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 12 a 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
AO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº2824, verificouse que a presente contratação para serviço emergencial de reparo e reforma da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa fls (02), e parecer jurídico fls. 63, configurando a hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, firma a ser adjudicada: ENGENCAM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 66.128,38 (sessenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) por período estimado de 30 (trinta) dias.
Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por DISPENSA de licitação.
A consideração de V. Exa.
ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
GERENTE ADMINISTRATIVA
A CPL
Tendo em vista o disposto no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com DISPENSA de licitação.
Barra Mansa/RJ, 17 de março de 2023
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 01/2022
Processo Administrativo Nº 7685/2022
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Regime Diferenciado de Contratação supracitado, que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos básicos e executivos de engenharia, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para construção do novo acesso a região central da cidade de Maricá/RJ. Data de realização do certame: 08/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 SRP - SUSPENSÃO
Processo Administrativo nº. 22649/2022
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Diretoria Requerente. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 - 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 SRP - ERRATA
Processo Administrativo nº. 24355/2022
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal O Dia, pag. 10 do dia 10/03/2023: Onde se lê: "23/03/2023 às 14h", Leia-se: "24/03/2023 às 15h."